



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 167 / 2021 – GAB – PMA, de 06 de Setembro de 2021.

Registrado às fls. nº 167, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 06/09/2021.

Denyza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.666, de 21/07/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **WALDIR ALVES DOS SANTOS**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Guarda Municipal - PMA – GMU – R2**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal